



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Inexigibilidade .....	5
Outros atos .....	11
<b>Editais</b> .....	11
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Processo Administrativo .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### LEI Nº 2.211/2022

de 10 de novembro de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação (+)** **6.500,00**

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
503	08.243.0039.2048.0000 Manut. Fundo Municipal Direitos Criança/Adolescente	6.500,00
4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	F.R.: 0 01 98
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (-)** **6.500,00**

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449	08.244.0040.1065.0000 Aquisição Novos Equip. p/ Reestruturação Promoção Social	-6.500,00
4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	F.R.: 0 01 98
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 3 de 12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### LEI Nº 2.212/ 2022

de 10 de novembro de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **18.600,00**

02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
501	08.241.0041.2090.0000 Projeto Nova Idade		11.925,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 95 98	
95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercício anterior		
500 011	TRANSF. DIRETA GOVERNO FEDERAL SIGTV		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
502	08.243.0044.2089.0000 Projeto Feliz Amanhã		6.675,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERCEIROS-PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 0 95 98	
95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercício anterior		
500 011	TRANSF. DIRETA GOVERNO FEDERAL SIGTV		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **18.600,00**  
Fontes de Recurso  
95 98 18.600,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 4 de 12

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 452/2022 de 10 de novembro de 2022.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### **RESOLVE:**

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, servente de limpeza, portadora do RG. nº 20.423.644, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de novembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 5 de 12

### Licitações e Contratos

### Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### Processo Administrativo nº 283/2022

### INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

de 10 de Novembro de 2022.

Trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE.

**PERICLES GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### JUSTIFICA:

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos de atendimento educacional à Pessoa com Deficiência;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 05 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferências de recursos financeiros mediante a celebração mediante a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE inscrita no CNPJ sob o nº 60.115.391/0001-11, entidade civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com sede à Rua Vicente Antunes Nogueira, nº 60 – centro – nesta cidade, com a finalidade de conceder subvenção no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do **PROJETO OFICINA DO SABER PARA PCD**, para o exercício de 2022.

**Considerando** o disposto no artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 6 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Estado de São Paulo

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**Considerando** a existência de previsão orçamentária de subvenção social para concessão em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE.

1. JUSTIFICA e defere a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO, OBJETIVANDO QUALIFICAR OFERTA DA OFICINA AOS USUÁRIOS E COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIOASSISTÊNCIAL ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL, no valor de 30.00,00 (trinta mil reais), com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do PROJETO OFICINA DO SABER PCD, para o exercício de 2022.

2. Os recursos a serem repassados para a entidade e destinados para a execução de seu plano de trabalho, serão provenientes de recursos próprios do Município.

3. Os valores, e as normas reguladoras e demais obrigações das partes, constarão do respectivo Termo de Colaboração.

4. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento, suplementada se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, em 10 de Novembro de 2022.



PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no portal da transparência do Município de Capela do Alto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 7 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Estado de São Paulo

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

### **Processo Administrativo nº 284/2022**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

de 10 de Novembro de 2022.

Trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE.

**PERICLES GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **JUSTIFICA:**

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos de atendimento educacional à Pessoa com Deficiência;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 05 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferências de recursos financeiros mediante a celebração mediante a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE inscrita no CNPJ sob o nº 60.115.391/0001-11, entidade civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com sede à Rua Vicente Antunes Nogueira, nº 60 – centro - nesta cidade, com a finalidade de conceder subvenção no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** com a finalidade de custear as despesas para aquisição de equipamentos de natureza permanente, para o exercício de 2022.

**Considerando** o disposto no artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 8 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Estado de São Paulo

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**Considerando** a existência de previsão orçamentária de subvenção social para concessão em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE.

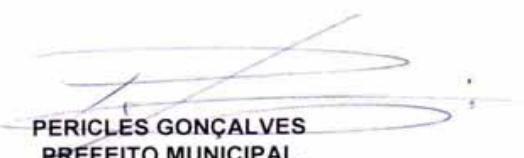
1. JUSTIFICA e defere a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO, OBJETIVANDO QUALIFICAR O ESPAÇO FÍSICO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 100.000,00 (**cem mil reais**), com a finalidade de custear as despesas para aquisição de equipamentos de natureza permanente, para o exercício de 2022.

2. Os recursos a serem repassados para a entidade e destinados para a execução de seu plano de trabalho, serão provenientes de recursos próprios do Município.

3. Os valores, e as normas reguladoras e demais obrigações das partes, constarão do respectivo Termo de Colaboração.

4. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento, suplementada se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, em 10 de Novembro de 2022.

  
PERICLES GONÇALVES

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no portal da transparência do Município de Capela do Alto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 9 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Estado de São Paulo  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

### **Processo Administrativo nº 285/2022**

#### **INEXIGIBILIDADE N° 010/2022**

de 10 de Novembro de 2022.

Trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE.

**PERICLES GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **JUSTIFICA:**

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos de atendimento educacional à Pessoa com Deficiência;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 05 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferências de recursos financeiros mediante a celebração mediante a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE inscrita no CNPJ sob o nº 60.115.391/0001-11, entidade civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com sede à Rua Vicente Antunes Nogueira, nº 60 – centro – nesta cidade, com a finalidade de conceder subvenção no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do **PROJETO ARTE DA CONVIVÊNCIA**, para o exercício de 2022.

**Considerando** o disposto no artigo 31, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 10 de 12

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Estado de São Paulo

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ/MF 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**Considerando** a existência de previsão orçamentária de subvenção social para concessão em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto – APAE.

1. JUSTIFICA e defere a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO, OBJETIVANDO QUALIFICAR A OFICINA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do **PROJETO ARTE DA CONVIVÊNCIA**, para o exercício de 2022.

2. Os recursos a serem repassados para a entidade e destinados para a execução de seu plano de trabalho, serão provenientes de recursos próprios do Município.

3. Os valores, e as normas reguladoras e demais obrigações das partes, constarão do respectivo Termo de Colaboração.

4. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento, suplementada se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, em 10 de Novembro de 2022.

PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no portal da transparência do Município de Capela do Alto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 11 de 12

### Outros atos

#### Processo Administrativo nº 289/2022

#### Dispensa 170/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Compressores de Ar Odontológico para o Departamento de Saúde.

Capela do Alto, 10 de Novembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA no valor de R\$ 206.990,50.

Capela do Alto, 10 de Novembro de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 231/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA ANALÓGICO COM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO CR E IMPRESSORA DRY.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/11/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/12/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/12/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 10 de Novembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 272/2022

#### TOMADA DE PREÇOS nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de RECAPEAMENTO, REPARO E SINALIZAÇÃO na Estrada Braz João Vieira, Bairro Iperozinho, município de Capela do Alto

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15

3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 10 de Novembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Vigilância Sanitária

### Processo Administrativo

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA:

#### PROCESSO/PROTOCOLO: 194/2022 - RAZÃO

SOCIAL: IPX ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.982.075/0001-25 ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 33 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. CEVS: 351030201-863-000060-1-7. DATA DE VALIDADE: 26/10/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79 CRO: 106482 UF: SP.

#### PROCESSO/PROTOCOLO: 195/2022 - RAZÃO

SOCIAL: IPX ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.982.075/0001-25. EQUIPAMENTO DE RAIO-X Odontológico Intra Oral - Número de Série: 4427934086 - Marca e Modelo: GNATUS, TIME X 70 - Corrente e Tensão: 70 KV 7MA - ENDEREÇO Rua Treze de Maio Nº 33 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto CEVS: 351030201-863-000062-1-1. DATA DE VALIDADE: 26/10/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79 CRO: 106482 UF: SP.

#### PROCESSO/PROTOCOLO: 195/2022 - RAZÃO

SOCIAL: IPX ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37.982.075/0001-25. EQUIPAMENTO DE RAIO-X Odontológico Extra Oral - Número de Série: IKIA 159 - Marca e Modelo: CARESTREAM, CS8100 - Corrente e Tensão: 90 KVP 15MA - ENDEREÇO Rua Treze de Maio Nº 33 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto CEVS: 351030201-863-000066-1-0. DATA DE VALIDADE: 26/10/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ingrid Bottini de Paula Stecca Risoleo CPF: 354.879.608-79 CRO: 106482 UF: SP.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA:

#### PROCESSO/PROTOCOLO: 161/2022 - RAZÃO

SOCIAL: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0005-17 ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 148 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000019-1-0. DATA DE VALIDADE: 17/08/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Marcos Caramanti CPF: 589.334.258-53. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pamela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 924

Página 12 de 12

Carla Antunes Exner Cescon CPF: 325.649.148-02 CRF: 84424 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marcelo Henrique Correa CPF: 356.299.998-42 CRF: 74258 UF: SP.

**PROCESSO/ PROTOCOLO: 106/2022** - RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MURILO NEGRÃO CNPJ/CPF: 115.072.658-08 ENDEREÇO: Rua Prefeito José Guilherme, nº 186 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. CEVS: 351030201-863-000047-1-5. DATA DE VALIDADE: 07/06/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Murilo Negrão CPF: 115.072.658-08. CRO: 54.294 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Murilo Negrão CPF: 115.072.658-08. CRO: 54.294 UF: SP.

**PROCESSO/PROTOCOLO: 107/2022** - RAZÃO SOCIAL: JOSÉ MURILO NEGRÃO CNPJ/CPF: 115.072.658-08 ENDEREÇO: Rua Prefeito José Guilherme nº 186 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630.5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO - RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, RAIOS X - INTRA ORAL - SPECTRO 70x, 10101139006, 70KVP) CEVS: 351030201-863-000049-1-0. DATA DE VALIDADE: 07/06/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Murilo Negrão CPF: 115.072.658-08 CRO: 54.294 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: José Murilo Negrão CPF: 115.072.658-08 CRO: 54.294 UF: SP.

**PROCESSO/ PROTOCOLO: 160/2022** - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler, nº 103 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA. CEVS: 351030201-865-000004-1-8. DATA DE VALIDADE: 18/07/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67. CRF: 53962 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marco Aurélio Vieira de Lara CPF: 354.643.628-86. CREFITO: 148720-f UF: SP.

**PROCESSO/ PROTOCOLO: 214/2022** - RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MACHADO & MENCK LTDA CNPJ/CPF: 32.906.881/0001-09 ENDEREÇO: Rua Lourenço Alves Carriel, nº 141 - Bairro: Distrito do Porto - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000026-1-5. DATA DE VALIDADE: 31/08/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Reginaldo Francisco Menck CPF: 117.851.838-85. CRF: 69405 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Reginaldo Francisco Menck CPF: 117.851.838-85. CRF: 69405 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Gustavo Aurelio Machado Menck CPF: 440.341.048-05. CRF: 93115 UF: SP.

**PROCESSO/ PROTOCOLO: 207/2022** - RAZÃO SOCIAL: RENAN SCHLEETZ RANGEL CNPJ/CPF: 22.545.050/0001-97 ENDEREÇO: Rua Vinte e Um de Abril, nº 77 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS. CEVS: 351030201-750-000001-1-6. DATA DE VALIDADE:

31/08/2023. RESPONSÁVEL LEGAL: Renan Schleetz Rangel CPF: 370.270.338-10. CRF: 31342 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Schleetz Rangel CPF: 370.270.338-10. CRF: 31342 UF: SP.

# VERSAO PARA IMPRESSAO



**Código Verificador:** b4e8-3d67-c33f-c3ef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 924, ano V, veiculado em 11 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 11/11/2022 às 16:46:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4e8-3d67-c33f-c3ef>